



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2023 - CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E A EMPRESA PANTANAL INFORMÁTICA LTDA.

Os signatários do contrato n.º 23/2023, com fundamento na Lei n.º 8666/93, alterações posteriores e demais dispositivos legais que regulam a matéria, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Majora o contrato Administrativo n.º 23/2023 no valor de R\$ 75.480,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais) referente a 18,24% (dezoito inteiro e vinte e quatro centésimos por cento) do valor total do contrato, sendo correspondente a 12 (doze) Desktops Completos, item 08 do termo de referência do Processo Licitatório n.º 10/2023 onde a contratante foi vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.


Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Paracatu – MG, 28 de Fevereiro de 2024.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
CONTRATANTE

JOAO BATISTA
PINTO:05368512635
JOÃO BATISTA PINTO
PANTANAL INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

Assinado de forma digital por JOAO
BATISTA PINTO:05368512635
Dados: 2024.02.29 13:57:34 -03'00'

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG), 28/02/2024

Servidor Responsável